



PROTOCOLO  
CÂMARA MUNICIPAL  
Em 02 / 05 / 2018  
FUNÇÃO RESPONSÁVEL

## Câmara Municipal de Ipueiras

<http://www.camaraipueiras.ce.gov.br>  
Rua Cel. Manoel Mourão, S/N – Centro – Ipueiras-CE.  
CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000  
CNP: 02.158.838/0001-33  
CGF: 06.920.451-9

### PROJETO DE LEI Nº 23/2018

Ipueiras-CE, 02 de Maio de 2018.

### CONCEDE ISENÇÃO DE TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ÀS IGREJAS NA CIDADE DE IPUEIRAS.

O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ, **JOSÉ SÉRGIO ALVES LIMA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**Submete ao Plenário da Câmara Municipal o presente Projeto de Lei:**

**Art.1º** Ficam isentos de pagamento de taxa de iluminação pública as igrejas e/ou templos religiosos, sejam estes alugados ou próprios, na cidade de Ipueiras.

**Art.2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ipueiras -CE, 02 de maio de 2018.

  
**JOSE SERGIO ALVES LIMA**

Vereador



## Câmara Municipal de Ipueiras

*<http://www.camaraipueiras.ce.gov.br>  
Rua Cel. Manoel Mourão, S/N – Centro – Ipueiras-CE.  
CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000  
CNP: 02.158.838/0001-33  
CGF: 06.920.451-9*

### **JUSTIFICATIVA**

Visando conceder isenção de pagamento de taxa de iluminação pública às igrejas e/ou templos religiosos, sejam estes alugados ou próprios, na cidade de Ipueiras.

Este projeto de Lei se faz necessário, por que como é do conhecimento de todos, as igrejas atuam em áreas onde o poder público têm sempre uma presença muito discreta ou quase nenhuma, que é a área social.

Entendemos que ele é louvável e digno por que criará mecanismos para facilitar o trabalho dessa instituição. O trabalho social, psicológico, espiritual e familiar desenvolvido por ela é grande arma para que tenhamos uma sociedade mais igualitária e justa.

Por esta razão, solicito aos nobres pares a aprovação do presente Projeto de Lei, que virá contribuir para o trabalho das igrejas e ou templos religiosos.

**JOSE SERGIO ALVES LIMA**

Vereador